

INDICAÇÃO Nº 16.833/2008

Indica ao Governador do Estado, Sr. Jaques Wagner, a implantação do Cartão Solidário como complemento da renda de mulheres mães-de-família, de baixa renda no Estado da Bahia.

As deputadas infra-firmadas, com fundamento no art.139 do Regimento Interno desta Casa, vêm encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembléia Legislativa, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Sr. Jaques Wagner, a seguinte indicação:

Indica ao Governador do Estado, Sr. Jaques Wagner, a Implantação do Cartão Solidário como complemento mensal da renda familiar de mulheres mães de família e na condição de arrimos de família no Estado da Bahia, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

JUSTIFICATIVA

As estatísticas comprovam que, a cada dia, cresce o número de mulheres que se tornam principais ou únicas responsáveis pelo sustento da família nas periferias das grandes cidades e pelo interior do Brasil . Sabe-se que grande parte delas, por derradeira opção de vida, está no mercado informal ou o que é ainda pior, não possuem renda compatível com suas necessidades.

Assim , o Cartão Solidário seria uma forma de preencher esta lacuna e promover a inclusão social dessas pessoas.

Através deste instrumento funcional– Cartão Solidário – no valor mensal de R\$50,00 (cinquenta reais) seria possível complementar a renda dessas mulheres chefes de famílias carentes, com repercussões positivas diretas na qualidade de vida, no consumo de gêneros alimentícios , no acesso à educação e ao lazer.

Sendo pois fundamental que o Governo do Estado estabeleça este benefício para as mulheres mães e arrimos de família.

Para que esse instrumento seja realmente eficaz, seriam necessários estabelecer alguns critérios como realização de exames médicos preventivos (mamografia , papanicolau) , exigência de crianças frequentando escolas, cartão vacinal , entre outros.

Entendemos ser o Cartão Solidário uma ferramenta de extraordinário alcance social e

que poderá diminuir o fosso existente entre ricos e pobres no Estado da Bahia, tornando-se uma forma justa de diminuir as desigualdades sociais em nossa terra.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2008

Deputada Antônia Pedrosa

Deputada Marizete Pereira